

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR BRASIL CORRETORA E CERTIFICADORA e AR ALMARE, vinculada à AC CERTISIGN RFB e AC CERTISIGN MÚLTIPLA

Processo nº: 00100.000183/2003-96 e 00100.000040/2003-84

Acolhe-se o Parecer nº 072/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR BRASIL CORRETORA E CERTIFICADORA e AR ALMARE, vinculada à AC CERTISIGN RFB e AC CERTISIGN MÚLTIPLA, na cadeia da AC RFB e da AC CERTISIGN, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 21 de setembro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI